



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº119/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER à Senhora **ELAINE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, matr. **04.014-21**, no exercício do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente